



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.713, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 520.264,43 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 520.264,43 (QUINHENTOS E VINTE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

SECRETARIA DE FINANÇAS					R\$
02.05.00	28.843.0000.0.004 / 4.6.90.71.00	Ficha nº 124	Fonte: 01		10.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.155 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 119	Fonte: 01		3.357,87
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS					
02.06.00	04.122.0014.2.045 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 139	Fonte: 01		500,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS					
02.08.00	06.182.0013.2.044 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 192	Fonte: 03		15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.09.02	08.242.0008.2.026 / 3.3.50.43.00	Ficha nº 257	Fonte: 02		10.659,00
02.09.02	08.244.0008.2.022 / 3.3.50.43.00	Ficha nº 335	Fonte: 02		1.585,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
02.11.01	12.306.0051.2.143 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 670	Fonte: 01		179.250,00
02.11.01	12.365.0049.2.137 / 3.1.90.04.00	Ficha nº 820	Fonte: 01		1.000,00
02.11.01	12.367.0051.2.142 / 3.3.50.41.00	Ficha nº 959	Fonte: 01		2.912,56
SECRETARIA DE OBRAS					
02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 984	Fonte: 01		8.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO					
02.13.00	15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1024	Fonte: 01		138.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1035	Fonte: 01		100.000,00
SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
02.14.00	20.244.0024.2.065 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1104	Fonte: 01		50.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					R\$
02.03.00	04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 49	Fonte: 01		5.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 99	Fonte: 01	20.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00	Ficha nº 104	Fonte: 02	27.420,00
02.05.00	04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00	Ficha nº 105	Fonte: 05	18.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152 / 4.4.90.91.00	Ficha nº 107	Fonte: 01	9.950,00
02.05.00	04.122.0053.2.152 / 4.4.90.92.00	Ficha nº 108	Fonte: 01	2.500,00
02.05.00	28.843.0000.0.005 / 3.2.90.21.00	Ficha nº 125	Fonte: 01	53.737,87

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 195	Fonte: 03	15.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.04	08.244.0010.2.029 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 390	Fonte: 02	12.244,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 717	Fonte: 05	2.912,56
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 976	Fonte: 02	151.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 1010	Fonte: 01	50.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	-----------

02.13.00	15.452.0034.2.087 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1011	Fonte: 01	120.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	------------

02.13.00	15.452.0034.2.087 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 1012	Fonte: 01	20.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00	18.541.0021.2.055 / 3.3.90.48.00	Ficha nº 1188	Fonte: 01	12.500,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	-----------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de novembro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas